

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS**

**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MILITARES ESTADUAIS TEMPORÁRIOS – PMET
SUBPROGRAMA MILITAR ESTADUAL TEMPORÁRIO DE SAÚDE (MTS) – NÍVEL SUPERIOR II E III**

**SEI nº 26/1203-9005638-6
EDITAL DPF/DRESA nº 07/2026 – TEN PMET**

A Presidente da Comissão de Processos Seletivos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais, juntamente à Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, **DIVULGAM o Adendo ao Edital de Abertura** para o Processo Seletivo do Programa de Militares Estaduais Temporários - PMET - da Brigada Militar, Subprograma Militar Estadual Temporário de Saúde (MTS) – Nível Superior II e III, visando à contratação de Militares Estaduais Temporário de Saúde e Militares Temporários Técnicos para exercerem as funções técnicas correspondentes ao posto de 1º Tenente de Saúde Temporário, publicado no Diário Oficial do Estado nº 105, 03 de junho de 2026.

1. DO ADENDO AO EDITAL DE ABERTURA

1.1. Após diligências, inclui-se, no ANEXO I – Programas do Edital de Abertura, a seguinte informação, de forma que:

Onde se lê:

PROGRAMA: Lei estadual nº 15.583/2020 – Programa de Militares Estaduais Temporários – PMET – Da Brigada Militar. Lei Estadual 16.165/2024.

Leia-se:

PROGRAMA: Lei estadual nº 15.583/2020 – Programa de Militares Estaduais Temporários – PMET – Da Brigada Militar **ATUALIZADA (Lei Estadual 16.165/2024, apenas as alterações à Lei do PMET).**

Porto Alegre, RS, 20 de julho de 2026.

MICHELE RIZZATTO UBERTI – Ten Cel PM
Presidente da Comissão de Processos Seletivos da Brigada Militar